

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 676

Altamira 18 de Novembro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioмиro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

George Oliveira de Lima
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 676

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

- PÁG. 04** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 - SERURB (18/11/2022)
- PÁG. 06** NOTIFICAÇÃO - SEMED
Rosilene Gonçalves de Oliveira
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 002/2022 - SEMMA (08/11/2022)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 3740 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 3744 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 3743 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 3742 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 3741 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 3739 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 3738 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 3737 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 3745 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 3746 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 3747 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 3748 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 3749 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 3750 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 3753 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 3754 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 3755 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 3757 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 3756 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 3758 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 28** PORTARIA Nº 3762 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 3763 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 3765 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 31** PORTARIA Nº 3764 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 32** PORTARIA Nº 3767 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 3772 - SEMAF (17/11/2022)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 3766 - SEMAF (16/11/2022)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 676

NESTA EDIÇÃO

Pará

- PÁG. 35** PORTARIA Nº 3761 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 36** PORTARIA Nº 3760 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 37** PORTARIA Nº 3759 - SEMAF (16/11/2022)
- PÁG. 38** AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022.
- PÁG. 39** 1º TERMO ADITIVO P.E. Nº 069/2021
- PÁG. 40** 1º TERMO ADITIVO P.E. Nº 087/2021.
- PÁG. 41** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 045/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2022

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** as pessoas físicas e/ou jurídicas, confrontantes dos imóveis abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido, para, caso queiram, apresentem impugnação fundamentada sobre os limites de seus respectivos terrenos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, devendo a impugnação ser dirigida à esta secretaria, localizada à Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, no horário de expediente das 08:00 horas às 14:00 horas.

INFORMA ainda que, não havendo manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

| ID | NOTIFICADO |
|----|--|
| 01 | ALEXANDRA DE ALMEIDA COSTA , CPF/MF nº 006.362.642-03, confrontando 5,35 metros com os fundos do Lote 06 da Quadra H, da Ocupação dos Carroceiros. |
| 02 | MARIA PATRÍCIA DA SILVA , CPF/MF nº 261.785.322-53, confrontando 3,76 metros de fundos com o Lote 06 da Quadra H, da Ocupação dos Carroceiros. |
| 03 | WELTON IDEGLAN SANTOS MARINHO , CPF/MF nº 609.176.522-15, confrontando 5,32 metros de fundos com o Lote 07, da Quadra C, da Ocupação dos Carroceiros. |
| 04 | MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA , CPF/MF nº 006.134.492-31, confrontando 11,62 metros de fundos com o Lote 07, da Quadra C, da Ocupação dos Carroceiros. |
| 05 | GRACIELLE SILVA DE SALES , CPF/MF nº 003.001.122-11, confrontando 6,99 metros de fundos com o Lote 07, da Quadra C, da Ocupação dos Carroceiros. |
| 06 | RYAM DOS SANTOS MONTEIRO , CPF/MF nº 053.173.102-29, confrontando 2,11 metros de fundos com o Lote 15, da Quadra G, da Ocupação dos Carroceiros. |
| 07 | LEANDRO ARAÚJO FERREIRA , CPF/MF nº 547.851.112-91, confrontando 5,94 metros de fundos com o Lote 06, da Quadra G, da Ocupação dos Carroceiros. |
| 08 | ROSIELLY CRISTINA DE SOUSA , CPF/MF nº 702.001.172-11, confrontando 1,10 metros de fundos do Lote 14, da Quadra H, da Ocupação dos Carroceiros. |

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



| | |
|-----------|---|
| 09 | ROBERTO BARBOSA CARDOSO , CPF/MF nº 802.181.802-68, confrontando 8,89 metros de fundos com o Lote 14, da Quadra H, da Ocupação dos Carroceiros. |
|-----------|---|

Altamira/PA, em 18 de novembro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS
MAFRA:00731481216
6

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DOS SANTOS
MAFRA:00731481216
Dados: 2022.11.18 17:55:30
-03'00'

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA
Telefone: (93) 99167-3550 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br



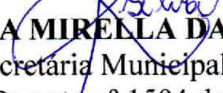
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, **Kátia Mirella da Silva Lopes**, no uso de suas atribuições, instituída por meio do Decreto nº 1504 de 02 de junho de 2022,

NOTIFICA

ROSILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30223, Auxiliar Técnico Administrativo, podendo ser encontrada na Rua Francisco Pedrosa, 1179 – Bairro Jardim Independente I, Nesta Cidade, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, compareça à Divisão de Lotação, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua 7 de Setembro - Esplanada do Xingu, Altamira - PA, 68372-300. Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais.

Fica **ADVERTIDA** que, no caso de não atendimento da presente notificação, serão adotadas as medidas administrativas pertinentes.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 1504 de 02/06/2022

PORTARIA Nº 002/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira - SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF nº 002.193.762-12 e RG nº 6141557 – PC/PA, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referente ao pregão nº 076/2022, cujo objeto é de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 08 de novembro 2022.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2022.11.08 11:06:08 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Ordenador de Despesas
Decreto nº 858/2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3740/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANTONIA GOMES DOS SANTOS**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3744/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCIVALDO MAIA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2018 a 01/05/2019**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3743/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EDILVANDO BARBOSA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3742/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EULINA RAMOS DA SILVA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e InfraEstrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3741/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE GARCIA PEREIRA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2018 a 01/07/2019**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3739/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOAO DE SOUSA CORNELIO**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **30/11 a 29/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 30/11/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3738/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EVANDRO ARAUJO DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2016 a 01/05/2017**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3737/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RONALDO ADRIANO DA SILVA**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2015 a 23/09/2016**, para serem gozados no período de **30/12 a 29/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 30/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3745/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **VANDEIR REZENDE ALVES**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2017 a 01/02/2018**, para serem gozados no período de **10/12 a 08/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 10/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3746/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RIVALDO MONTEIRO DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2018 a 01/05/2019**, para serem gozados no período de **10/12 a 08/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 10/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3747/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDNALDO DOS SANTOS RAPOSO**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3748/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO FERREIRA GUEDES**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **07/02/2019 a 07/02/2020**, para serem gozados no período de **02/12 a 31/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3749/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DIEGO ALVES DA SILVA ARAUJO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2020 a 01/03/2021**, para serem gozados no período de **02/12 a 31/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3750/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE ALTEMAR CARVALHO DA COSTA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2017 a 23/09/2018**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/12/2022**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3753/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JEFFERSON GUIMARAES BECKER**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - TRANSPORTE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2021 a 01/07/2022**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3754/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FELIPE OLIVEIRA FERNANDES**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 29/09/2022**, para serem gozados no período de **16/12 a 14/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 16/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3755/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EDSON SIQUEIRA PIEDADE**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2017 a 01/07/2018**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3757/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WAGNER SOUZA DA SILVA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3756/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 29/09/2022**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3758/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOAO BATISTA COSTA SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3762/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EVA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2020 a 01/03/2021**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3763/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCILENE LOPES GOMES**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3765/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **GIZANDRO MOREIRA PINTO**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **17/10/2021 a 17/10/2022**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3764/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CICERA CLAUDETE SILVA DE FREITAS**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **07/04/2021 a 07/04/2022**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3767/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **TATIANE ALMEIDA DE VASCONCELOS**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 a 01/11/2022**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 3772/2022

ALTAMIRA-PA, 17 de novembro de 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REMOVER, a Servidora **FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA** no Cargo de **Telefonista**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, sob matrícula nº 001703-8, para a **Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **retroagindo ao dia 01/11/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3766/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JARDEL DE FREITAS PIMENTA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3761/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EVANDRO CLEVER PAVINATO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 29/09/2022**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3760/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ADELSON JOSE ALVES**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **03/12 a 03/01/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/12/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3759/2022

ALTAMIRA-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA CLEUDE DOS SANTOS VON GROLL**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2020 a 01/03/2021**, para serem gozados no período de **03/11 a 02/12/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/11/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 101/2022
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 horas do dia 29 DE NOVEMBRO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de mármore, madeiras, materiais elétricos, materiais hidráulico e materiais de construção, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:005
82236223

Assinado de forma
digital por THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582236223
Dados: 2022.11.18
08:54:39 -03'00'

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
Pregoeira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

1º TERMO ADITIVO P.E. Nº 069/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12. CONTRATO nº. 22-0602-001. Dotação Orçamentária: 2.079; 2.083; 2.089; 2.105; 2.106; 2.111; 2.116; 2.117; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.128. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 15000000; 15001002; 17090000; 16000000; 166210000; 16360000. OBJETO: alteração dos preços de aquisição de MEDICAMENTOS, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/Pá, 26/10/2022.

ALLAN LUCIO
MARQUES DE
SOUZA:96401320206

Assinado de forma digital por
ALLAN LUCIO MARQUES DE
SOUZA:96401320206
Dados: 2022.11.18 08:36:10
-03'00'

ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA
CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

1º TERMO ADITIVO P.E. Nº 087/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Empresa: E. POLLA - ME, CNPJ: 05.783.582/0001-43. CONTRATO nº. 22-0829-006. Dotação Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.087; 2.098; 2.099; 2.100; 2.104; 2.105; 2.106; 2.116; 2.117; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.127; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136; 2.138. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 15000000; 15001002; 17090000; 16000000; 166210000; 16360000. OBJETO: alteração dos preços de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiro, água mineral e gelo, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/Pá, 31/10/2022.

ALLAN LUCIO
MARQUES DE
SOUZA:96401320206

Assinado de forma digital por
ALLAN LUCIO MARQUES DE
SOUZA:96401320206
Dados: 2022.11.18 08:29:04 -03'00'

ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA
CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 045/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.142.506/0001-09, Empresa: BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 05.908.489/0001-18; contrato n°. 22-1111-005, valor total R\$ 22.148,55. Empresa: INTEGRADA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 14.186.193/0001-21; contrato n°. 22-1111-006, valor total R\$ 1.492,90. Dotação Orçamentária: 2.223; 2.224; 2.226; 2.227; 2.231; 2.240; 2.242; 2.244; 2.245; 2.247; 2.248; 2.249; 2.250; 2.235; 2.310; 2.251; 2.252; 2.303; 2.304; 2.305; 2.306; 2.253; 2.256; 2.257; 2.302. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: Até 31/12/2022; Objeto: aquisição de materiais gráficos para atender a Prefeitura Municipal de Altamira/PA, Secretarias e Fundos Municipais – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 11/11/2022.

ALLAN LUCIO
MARQUES DE
SOUZA:96401320206

Assinado de forma digital por
ALLAN LUCIO MARQUES DE
SOUZA:96401320206
Dados: 2022.11.18 08:21:36
-03'00'

ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA
CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br